



## ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

### Aprovação da Política Anual de Investimento para o Exercício de 2022.

Nos dias nove de fevereiro de dois mil e vinte de dois, às nove horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se no Parque Natural Municipal de Saudade localizado à Rua Elza Maia de Amorim, N°3538, Saudade, Barra Mansa/RJ, no os membros do Conselho Municipal de Previdência, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva, Rita de Cássia Chiesse Ribas e os Srs. Everton Rezende Costa, Helenilton Nogueira Machado, Hederson Galantini de Oliveira, José Francisco Campanelli e Joel Valcir Pereira. A reunião contou com a participação dos membros do Conselho Fiscal, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maurinéia de Moura Barros, e o Sr. Edvaldo de Souza, como também dos membros do Comitê de Investimento, o Sr. Maycon Anderson da Silva, a Sra. Bianca Martins Rodrigues, a Sra. Denise Santos Gomes como Presidente do Fundo de Previdência, o Sr. Victor Hugo Gomes representante da empresa de consultoria de investimento Credito & Mercado e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. A pauta da presente reunião é referente à aprovação da Política de Investimento para o Exercício de 2022. Inicialmente, a Presidente do Fundo de Previdência, Sra. Denise Gomes agradeceu a presença de todos os conselheiros e membros do comitê de investimento, e informou ao colegiado que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi realizada conjunto com a consultoria de investimento contratada. Com a nova Resolução CNM nº 4963/2021 em que define novas regras de investimentos para os Regimes Próprios de Previdência Social a Secretária de Previdência prorrogou o prazo para encaminhar a Política de Investimento para até 31 de março de 2022, em substituição a Resolução CNM nº 3922/2010. O Sr. Vitor Gomes explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, que tem como objetivo estabelecer regras, procedimentos e controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Fundo de Previdência. Assim como as atualizações que foram necessárias devido às mudanças das normativas reguladoras, o cenário econômico, sugestão de alocação estratégica dos recursos, e os parâmetros de riscos utilizados, ficando a Meta Atuarial definida de acordo com o parecer do atuário responsável, de IPCA + 5,01% do plano previdenciário, anexo. O Consultor ressaltou ainda que há 2 (dois) anos que os Municípios não conseguem atingir a Meta Atuarial. Em contrapartida o Conselheiro Everton Rezende questionou ao consultor em que colocação o Município de Barra Mansa se encontra dentre o portfólio da Credito e Mercado, e se houve alguma alteração da Política de Investimento de 2021 para de



2022. O Sr. Victor informou que o Município encontra-se na colocação 198 de 690 colaboradores, sendo uma excelente colocação comparando com os demais Municípios e que neste exercício a Política esta mais diversificada de acordo com os as instituições financeiras que se encontram disponível, que são Banco do Brasil e Caixa Economia Federal. O Sr. Valcir Pereira questionou também se há possibilidade de investir em outras instituições financeiras. O consultor informou que só há possibilidade se houver alteração na Legislação Municipal, e que esta mudança esta sendo estudada pelo Comitê de Investimento do Fundo de Previdência. Em discussão, os membros do Conselho Deliberativo por unanimidade votaram pela aprovação, ficando decidido que os valores serão aplicados, em conformidade com o demonstrativo da Política de Investimento 2022, de acordo com a Resolução CNM nº 4963/2021. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.